



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 031 / 2020

Declara luto oficial no Município por três dias, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso I, do Art. 90, item “i” da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o infausto falecimento ocorrido na data de 10 de maio de 2020, da Sra. IDALZIMA TEIXEIRA, e

CONSIDERANDO, ainda, que se tratava de pessoa de elevado espírito público, sendo mãe do honroso VEREADOR Presidente da Câmara Municipal de Ventania, o Sr. HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA.

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica declarado “LUTO OFICIAL” no município de Ventania nos dias 11, 12 e 13 de maio corrente em homenagem “pos-mortem” do Poder Público Municipal a emérita Sra. IDALZIMA TEIXEIRA.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA,  
Estado do Paraná, em 11 de maio de 2020.

5  
**ANTÔNIO HELLY SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

